



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11798 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

EDUCAÇÃO NO QUILOMBO: GERAÇÕES E TEMPORALIDADES DA FORMAÇÃO DAS PROFESSORAS QUILOMBOLAS EM PINHÕES, MINAS GERAIS

Débora Rodrigues Azevedo Silva - FAE - Faculdade de Educação da UFMG

Shirley Aparecida de Miranda - FACULDADE DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

EDUCAÇÃO NO QUILOMBO: GERAÇÕES E TEMPORALIDADES DA FORMAÇÃO DAS PROFESSORAS QUILOMBOLAS EM PINHÕES, MINAS GERAIS

A educação escolar nos quilombos é analisada como um fenômeno recente, resultado das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (Resolução CNE/CEB N° 8/2012). Este trabalho apresenta um panorama dos obstáculos de acesso ao direito à educação na comunidade quilombola de Pinhões, situada no município de Santa Luzia, em Minas Gerais. A análise proposta resulta de pesquisa de dissertação de mestrado que investigou as práticas tradicionais em uma comunidade específica, o quilombo de Pinhões, localizado na cidade de Santa Luzia, Minas Gerais, considerando o protagonismo das mulheres na sustentação do quilombo. A pesquisa iniciou-se com a cartografia de práticas do quilombo relacionada com as pessoas que ainda estavam vinculadas à essas práticas. Na sequência, foram realizadas entrevistas narrativas com treze mulheres, entre as quais, quatro são professoras. Os relatos dessas mulheres foram mobilizados para esse trabalho, que visa demonstrar a forma significativa como as mulheres de Pinhões se ocuparam da educação e seu ingresso na docência do quilombo. Traçamos uma linha entre as sucessivas gerações desde o surgimento da escola na comunidade, no início dos anos de 1900, atravessado pelas temporalidades dos marcos jurídicos da educação escolar. A análise indica que a agência pelo direito à educação nos quilombos não é um fenômeno recente.

Antes da inauguração da escola, alguns moradores do Quilombo de Pinhões que buscavam

estudar e queriam obter o diploma, iam andando ou à cavalo até a Escola Municipal Modestino Gonçalves, em Santa Luzia, aproximadamente onze quilômetros de distância do quilombo. Uma das professoras entrevistadas na pesquisa, Terezinha Azevedo (85 anos), relatou que teve que ir à cavalo para Santa Luzia porque não havia chance de obter o diploma em Pinhões. A escola que existia na comunidade oferecia até o terceiro ano do grupo escolar e não emitia diploma de conclusão desse nível de ensino. Logo, as pessoas que almejavam o diploma de grupo escolar com conclusão do 4º ano série, precisavam se deslocar até o centro urbano de Santa Luzia para obter o comprovante de escolarização. Tendo concluído o grupo escolar na década de 1940, Terezinha Azevedo passou mais de uma década a alfabetizar as pessoas da comunidade atuando no Grupo Escolar Antônio de Castro Silva, de jurisdição municipal, que atendia até o terceiro ano.

Anos depois, a irmã de Terezinha, Esther Azevedo (75 anos), concluiu o 4º ano primário no mesmo Grupo Escolar que a irmã, na cidade de Santa Luzia e passou a atuar também no Grupo Escolar Antônio de Castro Silva. Em janeiro de 1966 esse grupo escolar passou a condição de Escola Estadual nomeada Padre João de Santo Antônio. Nessa nova fase, Esther se viu diante da ampliação das exigências para o exercício do magistério. Há época, a LDB 4024/61 estipulava que a formação de docentes para o ensino primário ocorreria no grau ginásial seguido do curso secundário ginásial de preparação pedagógica, totalizando quatro séries anuais. A ausência de escola no quilombo inviabilizou a trajetória de formação de Esther que somente após um hiato de quase três décadas concluiu, entre 1975 e 1978, concluiu o curso supletivo e o magistério em nível médio, já sob a égide da LDB 5692/71. Conforme observamos, as exigências legais que estipulavam maior grau de escolarização para atuar na docência e a ausência desse direito na comunidade criou/cria a necessidade de deslocamento territorial demarcando o território urbano para a formação. Outra opção para quem tinha condições era estudar em Belo Horizonte, capital do estado, portanto, com mais oportunidades de acesso à escolarização. Aparecida Rodrigues (69 anos) atuou como docente nessa escola a partir de 1977, tendo concluído o curso de magistério em nível médio (LDB 5692/71) em 1978, em Santa Luzia. Ao processo relatado pelas docentes anteriores, Janete Dorcil (54 anos), que se formara em 1984 no curso de magistério em nível médio somou-se a necessidade de atender a demanda de formação em nível superior estabelecida pela LDB 9394/96. Com essa nova exigência, a docente precisou se deslocar para Belo Horizonte, onde cursou Normal Superior.

Logo, percebemos que além das aspirações pessoais das professoras, tiveram exigências do enquadramento normativo educacional que mobilizaram as saídas do território quilombola demarcando o território urbano para a sua formação.

A ausência da oferta de formação na comunidade foi o que acarretou a saída das professoras em busca da formação, e embora essas mulheres se aproximem pela docência, o que as une é o seu pertencimento ao território. É importante salientar que a *corrida de obstáculos* (Miranda e Silva, 2019) trazia para essas mulheres um mérito que não era comum às “normalistas”, moças brancas da elite que não tinham barreiras a superar.

Terezinha Azevedo, Esther Azevedo, Aparecida Rodrigues e Janete Dorcil sempre trabalharam na escola de Pinhões e apesar de narrar, por vezes, as dificuldades, elas apresentaram em seus relatos a profissão docente como forma de contribuir com a escolarização no quilombo. Em suas narrativas, trouxeram a forma como as professoras da comunidade iniciavam sua carreira na escola, através da substituição, ou seja, as professoras ingressavam na escola substituindo outra professora por licenças de saúde ou outros afastamentos e depois assumiam os próprios cargos. Nesse interim, concluíam a formação docente.

Havia também uma tática para suprir demandas internas da escola, que era o revezamento nos horários de aula, *“uma dava na parte da manhã, outra dava na parte da tarde, era assim”*, para cobrir a necessidade de dar aulas a noite em razão de muitas pessoas que não sabiam ler. Outros aspectos do discurso, como o baixo salário, nos permitem notar que existia um compromisso em ensinar mesmo com as dificuldades e dizem de uma proximidade das professoras com as pessoas e com o território. Essas professoras inauguraram a docência quilombola em Pinhões em temporalidades entrecortadas pela ausência do acesso ao direito à educação, da conquista do acesso à educação, que avançou para a disputa por uma educação escolar quilombola como experiência territorializada (Miranda, 2016, p. 78). Desse modo, a orientação de que a educação escolar quilombola deva ser conduzida pelas professoras das comunidades (Resolução CNE/CEB nº 8/2012), ao mesmo tempo em que assinala desafios que a política educacional tem a superar reforça o caráter territorializado que nos deixa ver a agência das professoras quilombolas pelo direito à educação.

Referências

BRASIL, Resolução CNE/CEB Nº 8, de 20 de novembro de 2012. Brasília (DF).

BRASIL, Lei Orgânica do Ensino Normal., - DECRETO-LEI Nº 8.530, DE 2 DE JANEIRO DE 1946. Brasília (DF).

BRASIL, DECRETO- Lei Orgânica do Ensino Normal/ LEI Nº 8.530, DE 2 DE JANEIRO DE 1946. Brasília (DF).

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971. Brasília (DF).

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Brasília (DF).

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Brasília (DF).

MIRANDA, Shirley Aparecida de. **Dilemas do reconhecimento: a escola quilombola “que vi de perto”**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.],

162 v.8,n.18, p.68-89,fev.2016.

MIRANDA, Shirley Aparecida; DA SILVA, Jairza Fernandes Rocha. Docência nas fronteiras: quilombo, raça e gênero. **Formação Docente–Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, v. 12, n. 24, p. 39-52, 2020.